

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 695/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023025202

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Emitente: | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| Conta origem: | 1239 006 00050076-5 |
| Conta destino: | 1239 3701 000593154332-1 |

| | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Nome destinatário: | FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR |
| Valor: | R\$ 650,00 |
| Identificação da operação: | FLAVIO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 06/11/2023 |
| Data/hora da operação: | 06/11/2023 15:28:27 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 69691527 |
| Chave de segurança: | 77FR28F16E7SWUS7 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Flávio Alves Ferreira Junior, CPF: 020.424.341-67, Vereador por Ipameri – GO, juntamente com sua assessora parlamentar a Sra. Betina Cândido Silva Vaz , portadora do CPF: 043.456.471.00 no dia **06/11/2023** compareceram nesta Agência, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Goiânia, 06 de novembro de 2023.


Gerência da Secretaria-Geral - GOINFRA

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 06/11/23

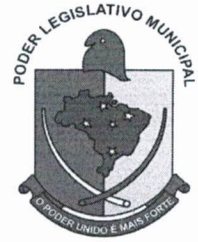
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 112/2023

Ipameri-GO, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 06 de novembro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30 hrs e retorno às 12:30 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Flávio Alves Ferreira Júnior

Vereador Flavim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Flávio Alves Ferreira Junior**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Gerência da Goinfra

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

| Duração Prevista da Viagem | |
|----------------------------|------------------|
| Saída | Data: 06/11/2023 |
| | Hora: 05:30h |
| Chegada | Data: 06/11/2023 |
| | Hora: 12:30h |

| Despesas Solicitadas | |
|----------------------|-------|
| Descrição | Valor |
| Diária | |
| Diárias | |
| Diárias | |

Data do Pedido: 06/11/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

| RELATÓRIO DE VIAGENS | |
|--|------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem | |
| Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior | |
| Cargo/Função: Vereador | Local de Destino: Goiânia |

| Atividades Exercidas Fora do Município | | |
|--|---------------|--|
| Data: | Hora: | Atividades |
| 06/11/2023 | 05:30 – 12:30 | Reunião na Secretaria de Gerência da Goinfra |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Deslocamento | | Demonstrativo de Despesas | |
|--------------|------------------|---------------------------|-------|
| Saída | Data: 06/11/2023 | Descrição | Valor |
| | Hora: 05:30h | | |
| Chegada | Data: 06/11/2023 | | |
| | Hora: 12:30h | | |

Data do Pedido: 06/11/2023

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 06 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO

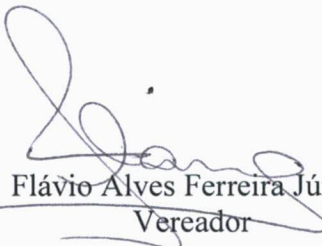
Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 06 de novembro de 2023, em reunião na Secretaria Geral da Goinfra das 05:30 hs até as 12:30 hs.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta